



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 513/2024

Processo Número: **2019/2024** | Data do Protocolo: 08/02/2024 18:57:47



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320034003300390031003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que verifique a possibilidade de liberar recursos financeiros para aquisição de veículo e equipamentos para o 17º Grupamento de Bombeiros do município de Mogi das Cruzes.

JUSTIFICATIVA

A caminho dos 200 anos de existência, a Polícia Militar é responsável pela polícia ostensiva e pela preservação da ordem pública, de forma ininterrupta, em todos os 645 municípios do Estado. Além de que, à Polícia Militar, por meio do Corpo de Bombeiros, incube ainda os serviços de prevenção e de extinção de incêndios, salvamento de vidas humanas e prestação de socorro em acidentes em geral, catástrofes e calamidades públicas.

O crescimento da capital paulista e de outras metrópoles no Estado de São Paulo, bem como o consequente aumento das exigências do serviço, alavancaram o desenvolvimento da Seção de Bombeiros que passou a exigir um efetivo maior e mais preparado e uma maior quantidade de equipamentos para o atendimento das demandas.

E diante do exposto, e para garantir a continuidade do serviço do Corpo de Bombeiros, é que solicitamos a liberação de recursos financeiros para aquisição de veículo e equipamentos para o 17º Grupamento do Corpo de Bombeiros do município de Mogi das Cruzes.

Marcos Damasio



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370039003200360034003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcos Damasio** em **08/02/2024 18:53**

Checksum: **93776A4D7E34CBD64222E67A80DE2EA20FFFA7AE52834BA4F96F451E67BA06A5**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370039003200360034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.